



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/12/2024, a fim de comemorar o Dia do Perito Criminal.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 4 de dezembro é marcado anualmente pelas comemorações do dia do Perito Criminal. Os peritos criminais desempenham uma função crucial no sistema de justiça, utilizando conhecimentos científicos para analisar evidências em locais de crime. A imparcialidade e objetividade são essenciais para garantir a confiabilidade do processo investigativo, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões judiciais.

Além disso, a atuação dos peritos contribui para a prevenção de erros judiciais, fundamentando a responsabilização dos culpados e a proteção dos inocentes. A importância dos peritos criminais reside na aplicação de métodos científicos rigorosos, que não apenas elucidam casos, mas também promovem a justiça, evitam erros judiciais e contribuem para a segurança pública, consolidando esses profissionais como pilares fundamentais do sistema de justiça criminal.

Esses profissionais são altamente capacitados, dedicados, competentes e merecem toda atenção do Poder Executivo e Legislativo na valorização da sua atividade e, especialmente, na melhoria das condições de trabalho para que



continuem garantindo a integridade e a confiabilidade do processo de investigação e justiça criminal no País.

Do exposto, peço o apoio das senhoras Senadoras e dos senhores Senadores na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Sessão Especial - Dia do Perito Criminal

Assinam eletronicamente o documento SF249425270514, em ordem cronológica:

1. Sen. Sergio Moro
2. Sen. Esperidião Amin
3. Sen. Jorge Seif
4. Sen. Eduardo Girão
5. Sen. Cleitinho
6. Sen. Hamilton Mourão